

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE Nº 2858/73

PARECER CEE Nº 1064/74

Aprovado por Deliberação

de 15/05/74

INTERESSADO - PEDRO EDSON SANS

ASSUNTO - Indicação do interessado para exercer as funções de Instrutor da disciplina Administração Financeira, Departamento de Administração, no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

HISTÓRICO - A Direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul solicita autorização para contratar o interessado, Pedro Edson Sans, para exercer as funções de Instrutor da disciplina Administração Financeira, Departamento de Administração, do Curso de Administração de Empresas.

FUNDAMENTAÇÃO - O interessado é graduado em Ciências Econômicas pelo Mackenzie desde 1965, e em Administração de Empresas, desde 1967, pela Fundação Getúlio Vargas, com diplomas regularmente registrados na USP. Está fazendo o curso de Mestrado na Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas. Já fez cursos de especialização e extensão universitária sobre temas objeto do seu diploma. Já exerceu atividades no magistério como Professor-Assistente, conforme consta de seu curriculum vitae. Presentemente, além da função de Professor ora proposta, exerce-a também na Fundação Álvares Penteado. Juntou comprovação de compatibilidade de horário. Portanto, nada há que opor ao contrato em função inicial da carreira.

CONCLUSÃO - Destarte, opino favoravelmente à contratação de Pedro Edson Sans para as funções de Instrutor da disciplina Administração Financeira, Departamento de Administração, no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

São Paulo, 6 de fevereiro de 1974.

a)Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr. e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente